

GUINTER FRANTZ
Av. das Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90230-100

Gabinete da Presidência

GUINTER FRANTZ
Av. das Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90230-100

Portarias

*Protocolo: 2018000173959***P O R T A R I A N º 149/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 18/1538-0005385-6, **REMOVE, a pedido**, a contar de 10 de dezembro de 2018, o servidor **JACKSON BRAZIL ACOSTA PINTANEL**, Identificação Funcional nº 3871410/01, Técnico Orizícola, do 24º Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural de Bagé para o 12º Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural de Uruguaiana, de acordo com o art. 58 da Lei nº 10.098/94.

Porto Alegre, 05 de Novembro de 2018.

GUINTER FRANTZ,
Presidente.

Licitações

Protocolo: 2018000173960

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

RETIFICAÇÃO

O Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA torna público a retificação do Aviso de Licitação a seguir, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul de 09 de novembro de 2018, na página 197.

Pregão: **1067/2018**

Processo: **18/1538-0003743-5**

"Onde se lê:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PALMARES DO SUL.**

"Leia-se:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA BARRAGEM DO CAPANÉ.**

Porto Alegre, 10 de novembro de 2018

Patrícia Rossana Quevedo Porto
Pregoeira

Patrimônios

*Protocolo: 2018000173961***SÚMULA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE MORADIA Nº 149/2018.****Processo Nº 17/1538-00018079**

Partes: IRGA - Permitente e **Francisco Alexandre de Moraes** - Permissionário.

Objeto: Permissão de Uso de imóvel de nº 22, lotado na Divisão de Pesquisa/Estação Experimental do Arroz – Cachoeirinha/RS, para uso exclusivamente residencial do Permissionário e de sua família.

Base Legal: Resolução nº 006/2018/IRGA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Valor: 5% sobre o vencimento básico, mediante desconto em folha de pagamento.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

Juliana Teixeira Soares,
TSA – Área Jurídica – ID 3627381/02
OAB/RS 54871.